



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) ex-servidores(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), que mantiveram vínculo com este ente público no período de **1976 a 2022** e que possuam alguma pendência junto ao eSocial, INSS e demais órgãos do Governo Federal, para fins de regularização e revisão da situação cadastral funcional.

1. DO COMPARECIMENTO

Os convocados deverão comparecer, impreterivelmente, até o dia **04 de agosto de 2025**, à sede da Secretaria da Administração do Município de Pitimbu-PB, localizada na Rua Padre José João, N.º 31, Centro, Pitimbu-PB, no horário das **08:00 às 14:00 horas**, de segunda a sexta-feira.

2. DO OBJETIVO

O comparecimento tem por objetivo a atualização, correção e consolidação dos dados cadastrais funcionais, contribuindo para a organização administrativa, previdenciária e documental do Município.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

I- Documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto);

II- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

IV- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (versão física: cópia das páginas da identificação e dos contratos de trabalho com o Município, se houver; versão digital: cópia impressa da identificação e dos contratos de trabalho com o Município, caso existam);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

V- Portarias de nomeação, exoneração e/ou aposentadoria (se disponíveis);

VI- Contratos de Trabalho firmados com o Município;

VII- Contracheques referentes ao período de 1976 a 2022;

VIII- Comprovante de vínculo funcional ou qualquer outro documento que comprove o exercício no serviço público municipal durante o período de 1976 a 2022;

IX- Certidão ou Declaração de Tempo de Contribuição (caso possua);

X- Outros documentos que entender pertinentes para comprovação do vínculo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo estipulado poderá implicar em restrições administrativas, inclusive quanto ao reconhecimento de tempo de serviço, concessão de benefícios ou correções funcionais.

Mais informações poderão ser obtidas diretamente na sede da SEAD.

Pitimbu-PB, 24 de julho de 2025.

Rita de Cássia Lima da Silva Santos
Rita de Cássia Lima da Silva Santos
Secretária da Administração